PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 108/2026

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A contratação e/ou aquisição de reforma de telhado e forro é essencial para atender à necessidade de promover a manutenção, recuperação e adequação da estrutura física da unidade escolar, considerando o desgaste da cobertura, do forro e dos elementos de fechamento e proteção existentes. Este objeto visa resolver o problema decorrentes do desgaste natural e das condições de conservação da cobertura, do forro, das grades e do portão da unidade escolar, proporcionando melhorias significativas na situação atual, como evitar infiltrações, entrada de águas pluviais e deterioração dos ambientes interno, corrigir elementos desgastados e proporcionar melhor acabamento aos ambientes, melhores condições de fechamento, proteção e controle de acesso da unidade.

A implementação deste objeto trará benefícios diretos para os alunos, professores, servidores, pais, responsáveis e demais usuários da unidade escolar, proporcionando um ambiente mais seguro, protegido, confortável e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais. Para os munícipes, a intervenção representa a melhoria da qualidade da infraestrutura pública destinada à educação, contribuindo para a preservação do patrimônio municipal e para a oferta de melhores condições de atendimento à comunidade escolar. Caso não seja realizada essa contratação, os riscos incluem o agravamento do estado de conservação da cobertura e do forro, aumentando o risco de infiltrações, danos aos revestimentos, instalações e demais elementos internos da edificação. A manutenção da situação atual das grades e do portão também poderá comprometer as condições de fechamento, proteção e segurança da instituição. O adiamento da intervenção poderá resultar em maiores custos de manutenção e recuperação no futuro, além de prejudicar as condições de segurança, conforto e funcionamento dos ambientes escolares.

Adicionalmente, é importante destacar que está dentro do planejamento. Essa contratação contribuirá diretamente para melhoria da segurança, eficiência, conservação, funcionalidade e conforto. A intervenção também aumentará a vida útil dos elementos construtivos, reduzirá a necessidade de manutenções corretivas recorrentes e contribuirá para a preservação do patrimônio público.

Portanto, a contratação de reforma da cobertura e do forro, bem como remoção e substituição de grades e portão na Escola Municipal Paulo Sinésio Belato é uma medida estratégica para promover a reforma e adequação da cobertura, do forro, das grades e do portão da unidade escolar, proporcionando melhores condições de segurança, proteção, conforto, funcionalidade e conservação do imóvel, garantindo um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais e contribuindo para a preservação do patrimônio público municipal alinhada às necessidades e aos objetivos da administração pública perante a sociedade.

Nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode optar pela contratação global ou por lote do objeto quando esta se revelar mais vantajosa em relação à

Rua José Américo, 525, Centro, 37405-000 - Monsenhor Paulo - MG
Tel.: (35) 3263-1320 / Fax: (35) 3263-1322 | E-mail: licitacao@monsenhorpaulo.mg.gov.br

875 - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CONCORRÊNCIA OBRAS NLLC - ATIVO - APROVADO _ - CópiaPregão Serv. Não Cont. - RVA - Licita Fácil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº

contratação por itens ou por parcelas. Tal opção visa garantir maior eficiência, economicidade, padronização e racionalização da execução contratual, sobretudo quando a natureza do objeto exigir a atuação coordenada de diferentes etapas ou componentes para o pleno atendimento do interesse público.

No presente caso, verifica-se que a contratação global apresenta-se como a alternativa mais adequada, por permitir uma gestão mais integrada, reduzindo riscos de incompatibilidade técnica, evitando a fragmentação de responsabilidades e possibilitando maior celeridade na execução do contrato. A escolha por esse formato contratual também facilita o controle e o acompanhamento da execução pela Administração, promovendo melhores condições para a obtenção dos resultados esperados.

Assim, considerando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, e com fundamento legal no art. 40, § 3º da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a adoção da forma de contratação global para o objeto em questão.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

3.1 - O quantitativo previsto para a contratação do objeto em tela é aquele que reflete a necessidade da administração, considerando a solução definida. Os quantitativos e os respectivos códigos dos itens são os discriminados na planilha orçamentária anexo deste documento.

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A OBRA

4.1 - Os serviços relacionados a obra necessitam ser contratados e iniciados até dezembro.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - O Diretor ou Secretário Municipal da respectiva pasta será o gestor do instrumento contratual.

6.2 - O Liquidante da respectiva Pasta ficará responsável pela fiscalização do instrumento contratual.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Rua José Américo, 525, Centro, 37405-000 - Monsenhor Paulo - MG
Tel.: (35) 3263-1320 / Fax: (35) 3263-1322 | E-mail: licitacao@monsenhorpaulo.mg.gov.br

878 - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CONCORRÊNCIA OBRAS NLLC - ATIVO - APROVADO __ - CópiaPregão Serv. Não Cont. - RVA - Licita Fácil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG
FLS Nº _____

Monsenhor Paulo, 26/11/2026.

Luiggi Barboni
Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Stefânia Zanin Baldim Cunha
Secretário(a) Municipal de Educação

DESPACHO

Aprovo o documento de formalização de demanda considerando a necessidade da contratação e autorizo a abertura de processo administrativo.

Monsenhor Paulo, 26/11/2026

Flaviano Américo Ribeiro
Prefeito(a)

Rua José Américo, 525, Centro, 37405-000 - Monsenhor Paulo - MG
Tel.: (35) 3263-1320 / Fax: (35) 3263-1322 | E-mail: licitacao@monsenhorpaulo.mg.gov.br

878 - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CONCORRÊNCIA OBRAS NLLC - ATIVO - APROVADO __ - CipiaPregão Serv. Não Cont. - RVA - Licita Fácil